ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1214 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: DENOMINA DE RUA MARGARIDA CARVALHO WEIGERT A ATUAL VIA PÚLICA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NO CAMPO DE FORA, BAIRRO AGUAS CLARAS, CONFORME ESPECIFICA".

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu Gabriel Jorge Samaha, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA MARGARIDA CARVALHO WEIGERT** a atual via pública sem denominação, localizado no CAMPO DE FORA, Bairro Águas Claras, neste município, conforme croqui em anexo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 04 de dezembro de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E22B2D8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2013. Edição 0154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/